



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 42/2026

**Excelentíssimo Presidente,
 Nobres Edis,**

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, no valor de R\$ 109.923,17 (Cento e Nove Mil Novecentos e Vinte e Três Reais e Dezesseze Centavos)

O referido valor é proveniente de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025, correspondente ao saldo que permaneceu em conta ao final do exercício, vinculado ao convênio CV.940503/2023, para devolução do mesmo tendo em vista período de prestação de contas do repasse, tratando-se de recurso Federal através do Calha Norte, conforme solicitação da Secretaria Municipal Turismo, Esporte, Cultura e Recreação – SETUR e extrato bancário.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em **CARATER DE URGÊNCIA**.

Monte Negro - RO, 16 de março de 2026.

Câmara Municipal de Monte Negro	
Expediente Legislativo	
Nº:	046/CM.MN/2026
Data:	17/03/2026
Ass:	Gabinete do Prefeito

IVAIR JOSÉ FERNANDES
 Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
 CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
 E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 41 /GAB/2026
DE 16 DE MARÇO DE 2026.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Eu, **IVAIR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica municipal, FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**, aprovou e eu, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 109.923,17 (Cento e Nove Mil Novecentos e Vinte e Três Reais e Dezesete Centavos)**, e distribuir os valores nas seguintes dotações orçamentárias, conforme segue:

§ 1º 02.10.00 – SECRETARIA MUN. DE GEST. EM TUR. ESP. CULT. E RECREAÇÃO-SETUR
27.812.0005.1052 – PREST. DE CONTAS/CONST. DE ARQUIBANCADA NO ESTÁDIO MUNICIPAL - CV.940503/2023

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições

R\$ 109.923,17 (Cento e Nove Mil Novecentos e Vinte e Três Reais e Dezesete Centavos)

Destinação de Recurso: 0.2.700.0000.0004

Desp: _____

Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º, § 1º no valor total de **R\$ 109.923,17 (Cento e Nove Mil Novecentos e Vinte e Três Reais e Dezesete Centavos)**, será por Crédito Adicional, Superávit Financeiro do Balanço patrimonial, com saldo em conta bancária no exercício de 2025, para devolução do mesmo tendo em vista período de prestação de contas, tratando-se de recurso Federal através Calha Norte, conforme solicitado.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
 Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
 CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
 E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2272 - SETOR 02

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.52* **9-*3 em 17/03/2026 09:58:25, Cód. Autenticidade da Assinatura:
0946.1E58.425V.7727.4200, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.C0D.5E7** - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 42/2026**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16* **2-*3, em 17/03/2026 - 07:56:14

Código de Autenticidade deste Documento: 07R3.1356.0143.X457.7207

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDONº 15/SETUR/2026

MONTE NEGRO/RO, 10 de março de 2026.

Da: SETUR
Para: Manoela Zeri Martins
Secretária Municipal de Planejamento

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2026.

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, pertinente a **DEVOLUÇÃO DE SALDO, REFERENTE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO ESTÁDIO MUNICIPAL – 940503/2023**, no valor R\$ 109.923,17 (Cento e nove mil, novecentos e vinte e três reais e dezessete centavos), proveniente do CALHA NORTE, oriundo de recurso FEDERAL, conforme abaixo descrito:

SUPERAVIT FINANCEIRO:

Código da Unidade: 02.007 - Secretaria Municipal de Gestão em Turismo, Esporte, Cultura e Recreação - Setur

Funcional programática: ?

Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

D.R: 0.1.700.0000

Ficha de Despesa: _____

Valor: R\$ 109.923,17 (Cento e nove mil, novecentos e vinte e três reais e dezessete centavos)

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTINHO BATISTA
Secretário Mun. SETUR
Port. 1463/GAB/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
AV. PRES. JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 2272 - SETOR 2 - MONTE NEGRO/ RO
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 09/03/2026 12:53:43
Usuário: /017,***,***-32
(Página: 1 / 1)
Sistema_CECAM

Conciliação Bancária de 31/12/2025

Código do Banco :1251 - CV. 18.253-2 - ARQUIBANCADAS ESTÁDIO - 032/2023
Número do Banco :001
Código Agência :04002-9
Número da Conta :18253 - 2

SALDO CONFORME CONTABILIDADE EM 31/12/2025

109.923,17

(-) DEPÓSITOS LANÇADOS NA CONTABILIDADE

Data	Código do Lanç.	Cheque	Documento	Valor
TOTAL				0,00

+ RETIRADAS LANÇADAS NA CONTABILIDADE

Data	Código do Lanç.	Cheque	Documento	Valor
TOTAL				0,00

+ DEPÓSITOS NÃO LANÇADOS NA CONTABILIDADE

Data	Código do Lanç.	Descrição	Documento	Valor
TOTAL				0,00

(-) RETIRADAS NÃO LANÇADAS NA CONTABILIDADE

Data	Código do Lanç.	Descrição	Documento	Valor
31/12/2025	430	DEVOLUÇÃO DO CONVENIO ARQUIBANCADA ESTADIO CV. 032/2023	24/10/2025	109.923,17
TOTAL				109.923,17

SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO

0,00

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2025

DENIZE POLTRONIERI
CRC: RO 010447-0
CONTADOR





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARCOS AUGUSTINHO BATISTA - SECRETÁRIO**,
CPF: 934.96*.**1-2 em 10/03/2026 13:04:06. Cód. Autenticidade da Assinatura:
13H2.0A04.306A.Z07R.1821, com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 2.BDE.954 - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 15/SETUR/2026

Elaborado por **MARCIA SOBREIRA DE MELO**, CPF: 658.65*.**2-7, em 10/03/2026 13:03:28, contendo 161 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 13V4.3303.6283.4718.6622

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

